



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 3093/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
032772/2011	1763041	Anselmo de Sousa Gomes	Redator	SEGE	Programa de Linguagem e Comunicação	I	II	20.09.2011
032467/2011	1420675	Ellen Glaice do Socorro de Carvalho Paulo	Técnico em Enfermagem	Hospital Universitário João de Barros Barreto	Curso de Enfermagem do Trabalho	I	II	19.09.2011
032948/2011	0050584	Rosinete Mendes Eleres	Nutricionista-Habilitação	Hospital Universitário João de Barros Barreto	Treinamento em Prática Hospitalar para Nutricionistas	III	IV	21.09.2011
032334/2011	1153489	Silvia Helena Portilho da Barros	Enfermeiro-Área	Hospital Universitário João de Barros Barreto	Curso de Treinamento em Serviço de Enfermagem	II	III	16.09.2011
026702/2011	0235726	Telma de Oliveira Melo Braga	Enfermeiro-Área	Hospital Universitário João de Barros Barreto	Curso de Sistematização da Assistência de Enfermagem	I	II	04.08.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de setembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor